



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: WEBDESING

(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Webdesign** (Campus Sede - Recife/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 29 de abril de 2022.

Renata Andrade de Lima Sousa
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: WEBDESING		
LOCAL DE PROVA:	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	14/05/2022	HORA:	09H (MANHÃ)

CONVOCADOS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	MÉDIA PONDERADA
MERCIO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO	08933205446	68.7500	72.5000	69.8750



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: WEBDESING
(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 120 (cento e vinte) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. A prova consiste no desenvolvimento de um minissistema de informação web, aplicando o conteúdo programático do certame. Serão avaliadas habilidades em situações de demandas semelhantes às demandas reais da área, além de conhecimento teórico/prático.
- 2.2. O candidato deverá projetar e desenvolver parte de um sistema de informação web completo, usando um computador. O tema será sorteado e integra os conteúdos abaixo:
 - a) Desenvolvimento de sistema web contendo 1 tela de cadastro (CRUD) com no mínimo 5 campos, será permitido utilizar html, css, Javascript (e ainda poderá utilizar ferramentas baseadas nestas como bootstrap, react, node, etc), php, python e tecnologias de bancos de dados para Web (MySQL e PostgreSQL). Uma arquitetura *Back-end for Front-end* (BFF) é esperada, ou seja, espera-se ao final termos: um front-end, uma api back-end e armazenamento e consulta em um banco de dados, com aspecto profissional.
 - b) Desenvolvimento de sistema web contendo 1 tela de login, será permitido utilizar html, css, Javascript (e ainda poderá utilizar ferramentas baseadas nestas como bootstrap, react, node, etc), php, python e tecnologias de bancos de dados para Web (MySQL e PostgreSQL). Uma arquitetura *Back-end for Front-end* (BFF) é esperada, ou seja, espera-se ao final termos: um front-end,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

uma api back-end e armazenamento e consulta em um banco de dados, com aspecto profissional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes critérios:
- a) Conhecimento teórico-prático justificando as escolhas das soluções adotadas levando em conta a eficiência e eficácia destas: até 50 (cinquenta) pontos.
 - b) Abrangência da resolução dos problemas propostos: até 10 (dez) pontos.
 - c) Objetividade e organização do conteúdo: até 15 (quinze) pontos.
 - d) Correção sintática e semântica: até 10 (dez) pontos.
 - e) Atendimento dos requisitos explicitados: até 15 (quinze) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
 - 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
 - 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
 - 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
 - 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.